



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,
Estado do Paraná.
Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.
CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2021 – de 11 de maio de 2021

SÚMULA: “Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

Autoria do Executivo

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

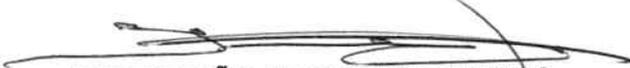
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos e ao subsídio de seus agentes políticos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2020 e abril de 2021, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de maio de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP: 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

Parecer Técnico Contábil

Ilustríssimo Senhor Prefeito

Venho por meio de este encaminhar o porcentual acumulado referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	%		
		NO	12	
		MÊS	MESES	
2020	MAI	-0,25	2,05	
	JUN	0,30	2,34	
	JUL	0,44	2,69	
	AGO	0,36	2,94	
	SET	0,87	3,88	
	OUT	0,89	4,77	
	NOV	0,95	5,19	
	DEZ	1,46	5,44	
	2021	JAN	0,27	5,53
		FEV	0,82	6,21
		MAR	0,86	6,93
		ABR	0,38	7,59

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Paula Freitas, 11 de maio de 2021.

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador Técnico Responsável do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ___/2021 – de 11 de maio de 2021

Justificativa

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais dignos Vereadores o incluso Projeto de Lei nº. ___/2019, que **“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”**

A medida segue o regramento previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, sendo a despesa assumida totalmente compatível com as disposições do orçamento. Trata-se assim, de providência necessária e que faz jus ao trabalho desenvolvido pelos servidores a serem beneficiados.

O percentual acima se compõe de **7,59% (sete virgula cinquenta e nove por cento)**, a título de reposição salarial, tendo por base o INPC acumulado entre maio/2020 e Abril/2021, conforme documentos anexos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paula Freitas, 11 de maio de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal